



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022

1
2
3
4
5 No vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h25, é declarado
6 aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e
7 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, de forma híbrida,
8 respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do Coronavírus/Covid-19,
9 presidido por Wellington Bezerra Pastor, que coloca para deliberação os seguintes itens da
10 pauta: **APROVAÇÃO DAS ATAS DOS DIAS 11/10, 22/11, 13/12; APRESENTAÇÃO E**
11 **DELIBERAÇÃO DO EDITAL DO FOSCAR 2023; DEMANDAS DA COMISSÃO**
12 **SOCIOPEDAGÓGICA (REGISTRO DE ENTIDADE: BEM INFINITO E EDUCAVIDA**
13 **E INSCRIÇÃO DE CURSOS – ESPRO); DEMANDAS DA COMISSÃO DE**
14 **POLÍTICAS PÚBLICAS (DEVOLUTIVA DA REUNIÃO REALIZADO NO DIA 15/12);**
15 **DEMANDAS DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE**
16 **CUIDADO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU**
17 **TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA (DEVOLUTIVA DA REUNIÃO REALIZADA NO**
18 **DIA 15/12/2022); DEMANDAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO**
19 **E AVALIAÇÃO (APRESENTAÇÃO DAS VISTAS DO PROJETO DA INSTITUIÇÃO**
20 **MENDES E BARTHOLO); APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM**
21 **2022; INFORMES GERAIS (AUDIÊNCIA REALIZADA COM A 32ª E 33ª PJDCC EM**
22 **07/12/2022).** *Participam do pleno na condição de conselheiras(os): Wellington Bezerra Pastor*
23 *(Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas sobre*
24 *Drogas); Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher); Auxiliadora Maria Pires*
25 *Siqueira da Cunha e Maria das Dores de Oliveira Montenegro (Gabinete do Prefeito); Maria*
26 *do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças); Iris Cleide de Melo Santos*
27 *(Secretaria de Turismo e Lazer); Juliana Accioly Martins Nascimento (Centro Dom Helder*
28 *Câmara de Estudos Sociais – Cendhec); Germana Bezerra Suassuna (Secretaria de Saúde);*
29 *Barbara Elias de Souza Cabral (Escola Dom Bosco); Rossana Tenório Cavalcanti e Ana*
30 *Cristina Cavalcanti Avellar (Secretaria de Educação); Catarina de Santana Silva (Fundação*
31 *Fé e Alegria); Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade (CIEE); Genésia Cristina Oliveira dos*
32 *Santos (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do*
33 *Brasil e Comunidade – APABB); membros da sociedade civil; assessora jurídica Andréa*
34 *Coimbra; e, ainda, os(as) técnicos(as) do COMDICA, Ieda Accioly, Aurely Macedo, Roberta*
35 *Sartori, Rafaela Lima e Olga Raquel (Sociopedagógica); Carlos Silva e Fabiana Cabral*
36 *(Prestação de Contas); Thayná Lira e Simone Maria (Financeiro); Angélica Oliveira de*
37 *Araújo e Gilmar Raimundo da Silva (Comunicação), por fim, a secretária executiva Simone*
38 *Melo.* O conselheiro e vice-presidente Wellington inicia o pleno agradecendo a presença de
39 todas(os) e informa a ordem do dia. Dito isto, o conselheiro submete as atas dos dias 11 de
40 outubro, 22 de novembro e 13 de dezembro do corrente ano para aprovação. **Em regime de**
41 **votação, as atas dos plenos dos dias 11 de outubro, 22 de novembro e 13 de dezembro do**
42 **corrente ano são aprovadas pelo colegiado.** Wellington solicita que o pleno siga com as
43 demandas da Comissão Sociopedagógica. A técnica Ieda apresenta a solicitação de registro do
44 Instituto Educacional para a Vida Sustentável – EducaVida (RPA 01). Wellington solicita que
45 o pleno siga com as demandas da Comissão Sociopedagógica. A técnica Ieda apresenta a
46 solicitação de registro do Instituto Educacional para a Vida Sustentável – EducaVida (RPA



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

47 01). O parecer técnico registra que foi realizada visita ao local do evento de divulgação da
48 proposta pedagógica do Instituto Educavida para averiguar as instalações físicas, corpo técnico
49 e atividades ofertadas pelo projeto, mas que, de acordo com a análise documental, foi constatado
50 que a OSC está dissonante com a Resolução N° 001/2016 e que, diante disso, a técnica deu
51 parecer desfavorável ao registro. O parecer da Comissão Sociopedagógica acompanha a
52 recomendação técnica. **Em regime de votação, o colegiado rejeita a solicitação de registro**
53 **do Instituto Educacional para a Vida Sustentável – EducaVida, acompanhando a**
54 **deliberação da Comissão Sociopedagógica.** A técnica Ieda apresenta a solicitação de registro
55 do Instituto Bem Infinito (RPA 01). O parecer técnico registra que no dia 06 de dezembro do
56 corrente ano, a técnica realizou visita para averiguar as instalações físicas e corpo técnico e
57 que, no ato da visita, foi constatado que a instituição possui um escritório para ações
58 administrativas, porém as ações pedagógicas são fragmentadas e não ocorre atividades com as
59 famílias e que, também, há ausência de uma equipe psicossocial para dar suporte aos
60 encaminhamentos sociais e que, portanto, o parecer técnico é desfavorável ao registro,
61 conforme determina a Resolução N° 001/2016. O parecer da Comissão Sociopedagógica
62 acompanha a recomendação técnica. **Em regime de votação, o colegiado rejeita a solicitação**
63 **de registro do Instituto Bem Infinito, acompanhando a deliberação da Comissão**
64 **Sociopedagógica.** A técnica Ieda apresenta a solicitação de registro do curso de aprendizagem
65 da Associação de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO). A recomendação técnica registra
66 que, “*diante oferta de um curso EAD com proposta inovadora, a técnica fez uma consulta à*
67 *Superintendência Regional do Trabalho para obter respaldo na validação do curso; que no*
68 *dia 12 de dezembro do corrente ano, a auditora fiscal do Trabalho, Simone Brasil, respondeu*
69 *ao questionamento levantado pela técnica; que com referência a Portaria/MTP N° 671, Artigo*
70 *354, de 8 de novembro de 2021, que trata acerca da autorização de cursos na modalidade*
71 *EAD, a modalidade à distância deverá ser justificado nas seguintes hipóteses: I - quando o*
72 *número potencial de aprendizes for inferior a cem aprendizes no município e IV - quando o*
73 *número potencial de contratação de aprendizes no Município for inferior a vinte e cinco*
74 *aprendizes no setor econômico (serviço, comércio, indústria geral, agropecuária e*
75 *construção); que com relação ao Artigo 355, os cursos na modalidade à distância que se*
76 *enquadrem na hipótese dos incisos I e IV do Artigo 354 serão autorizados quando não houver*
77 *curso presencial do mesmo programa de aprendizagem profissional no município. Diante*
78 *disto, não há de se falar em cursos à distância na Cidade do Recife, onde o número de*
79 *aprendizes é muitíssimo superior a cem alunos e qualquer curso voltado as competências pode*
80 *ser oferecido presencialmente. Portanto, embasada nas prerrogativas da Portaria do MTP N°*
81 *671, respaldada pela Lei que regulamenta os cursos em EAD, a técnica recomenda o*
82 *indeferimento da solicitação da OSC ESPRO”.* O parecer da Comissão Sociopedagógica
83 acompanha a recomendação técnica. **Em regime de votação, o colegiado indefere a**
84 **solicitação de registro do curso de aprendizagem EAD da Associação de Ensino Social**
85 **Profissionalizante (ESPRO), conforme apresenta o parecer da Comissão**
86 **Sociopedagógica.** Wellington solicita que o pleno siga com a apresentação do edital público de
87 seleção de Organizações da Sociedade Civil com proposta para oferta de serviços técnicos para
88 execução de ações político-pedagógicas destinadas ao Fórum Social da Criança e do
89 Adolescente (Foscar). A técnica Roberta realiza a apresentação da minuta do edital e leitura do
90 documento. O pleno debate a minuta, analisa detalhadamente cada artigo e, por fim, decide
91 pela alteração da proposta. O colegiado justifica que o montante investido para a execução do
92 plano de trabalho é irrisório: R\$ 75 mil para atender setenta participantes, entre crianças e



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

93 adolescentes, por um período de doze meses. O pleno delibera pela readequação da proposta e
94 valores investidos. A reapresentação da minuta do edital fica agendada para o próximo pleno
95 que acontece no dia 07 de fevereiro de 2023. O conselheiro Wellington solicita que a pauta
96 siga com a apresentação das demandas da Comissão de Políticas Públicas. A técnica Aurely
97 apresenta a devolutiva da reunião da comissão realizada no dia 15 de dezembro do corrente
98 ano. A técnica afirma que a referida reunião aconteceu apenas na presença dos membros da
99 sociedade civil; que a visita de monitoramento, com a participação da conselheira Juliana, a
100 Casa de Acolhida Aconchego, dia 01 de dezembro, não foi realizada devido a problemas
101 mecânicos apresentados pelo automóvel do COMDICA; que foram encaminhados ofícios para
102 o CMAS e SDSDHJPSD com proposta de data para reunião sobre a questão das casas de
103 acolhimento; que foi encaminhada solicitação de reunião ao MP para tratar o tema das casas de
104 acolhimento e, por fim, que o cronograma de visitas está agendado para janeiro/22. Quanto as
105 demandas do pleno ordinário de 11 de outubro, Aurely informa a SDSDHJPSD foi consultada
106 para atualização de informações sobre os programas Família Acolhedora e Mais Vida; que o
107 conselho solicitou informações da SEDUC sobre a previsão das vagas para 2023, a partir do
108 ofício encaminhado pelo conselho tutelar; que o CDC formalizará a entrega do relatório da
109 Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e que foi solicitada a Escola de
110 Conselhos cronograma do Plano de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.
111 Dito isto, o conselheiro Wellington pede para que a técnica Roberta apresente as demandas do
112 Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção das Crianças e Adolescentes
113 Vítimas ou Testemunhas de Violência. Roberta informa que foi realizado o encontro de
114 pactuação dos fluxos no dia 15 de dezembro do corrente ano, no auditório do Tribunal de
115 Justiça, e que não houve presença dos representantes da Central de Inquéritos e nem da DPCA.
116 Ela explica que a informação é de que houveram mudanças na coordenação da central. Roberta
117 diz ainda que deverá entrar em contato com os órgãos para a realização de uma nova reunião
118 em janeiro para o fechamento do Fluxo de Atendimento do Sistema Justiça e Segurança
119 Pública. Dito isto, o conselheiro Wellington solicita que o pleno siga com a apresentação da
120 Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação. A técnica Aurely apresenta a resposta ao
121 pedido de vistas do conselheiro Romero ao Projeto Acolher, da Associação Esportiva Mendes
122 e Bartholo, para chancela de captação de recursos (Edital N° 016/2021). O projeto teve nota
123 final 6,4. No documento, lido na íntegra, o conselheiro apresenta alguns considerações
124 referentes aos pareceres dos dois avaliadores externos e afirma ainda que: *“diante do impasse*
125 *de avaliações distintas e não havendo outros argumentos que pesem na habilitação da*
126 *entidade, não podemos resolver o impasse dos avaliadores penalizando a proposta da*
127 *organização”*. Após os debates, o colegiado resolve julgar o pedido de vistas. **Assim, em**
128 **regime de votação, o pleno do COMDICA decide pela não concessão da chancela ao**
129 **Projeto Acolher, da Associação Esportiva Mendes e Bartholo, atendendo ao disposto na**
130 **Resolução N° 016/2021, conforme item 4.3.4. A OSC receberá notificação apresentando os**
131 **pontos destacados na avaliação externa.** Dando continuidade ao pleno, a conselheira e
132 gestora da parceria Socorro apresenta o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de
133 Contas do Projeto Trajetórias para o Primeiro Emprego (Fundação Fé e Alegria) e do Projeto
134 Crianças da Várzea (Educandário Nossa Senhora do Rosário). A gestora informa que o valor
135 global do Projeto Trajetórias foi de R\$ 393.989,38, que o valor retido no Fundo Municipal da
136 Criança e do Adolescente foi de R\$ 98.497,35 e que o valor da execução do projeto
137 correspondeu a R\$ 295.492,03. Ela coloca que considerando o conteúdo do Relatório Técnico
138 de Monitoramento e Avaliação Sociopedagógica, Relatório de Execução Financeira, além das



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

139 análises realizadas nas visitas *in loco*, pela equipe do COMDICA e o Relatório de Impacto
140 apresentado pela OSC e as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto dos
141 resultados e benefícios sociais obtidos em razão da execução do objeto até o período de sua
142 vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, a
143 Fundação Fé e Alegria alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de
144 Colaboração e que o Relatório Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final
145 aponta para a aprovação da prestação de contas. Com relação ao Projeto Crianças da Várzea, a
146 gestora informa que o valor global do projeto foi de R\$ 810.500,00, que o valor retido no
147 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente foi de R\$ 202.615,00 e que o valor da execução
148 do projeto correspondeu a R\$ 607.875,00. Ela coloca que considerando o conteúdo do
149 Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Sociopedagógica, Relatório de Execução
150 Financeira, além das análises realizadas nas visitas *in loco*, pela equipe do COMDICA e o
151 Relatório de Impacto apresentado pela OSC e as atividades realizadas, o cumprimento das
152 metas, o impacto dos resultados e benefícios sociais obtidos em razão da execução do objeto
153 até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de
154 Trabalho, a Educandário Nossa Senhora do Rosário alcançou as metas e resultados
155 estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e que o Relatório Técnico Conclusivo de
156 Análise da Prestação de Contas Final aponta para a aprovação da prestação de contas. **Em**
157 **regime de votação, o pleno do COMDICA aprova o Relatório Técnico Conclusivo de**
158 **Análise da Prestação de Contas Final para a Fundação Fé e Alegria (Projeto Trajetórias**
159 **para o Primeiro Emprego) e o Educandário Nossa Senhora do Rosário (Projeto Crianças**
160 **da Várzea). INFORMES GERAIS** – A secretária executiva Simone informa que houve
161 audiência com o Ministério Público, dia 07 de dezembro, para tratar sobre o Termo de
162 Colaboração entre o COMDICA e o IMIP e demais projetos cancelados. Ela afirma que o
163 presidente Romero participou e foi bastante incisivo nas argumentações a favor da captação de
164 recursos. Simone diz que, além de Romero, participaram da reunião as técnicas do
165 sociopedagógico e da prestação de contas, além dela e da gestora da parceria Socorro. Após as
166 discussões, ficou deliberado que o presidente comunicará o teor da audiência aos demais
167 membros do conselho para discussões acerca do tema e que, após a eleição do novo colegiado
168 em março/2023, uma possível atualização da Resolução e Edital de Captação de Recursos será
169 proposta. Não tendo nada mais que por si só mereça registro, o presidente agradece a
170 participação de todas e todos e encerra a reunião às 12h30.

171
172 Recife, 20 de dezembro de 2022

173
174
175

176 **Wellington Bezerra Pastor**

177 *(Vice-presidente / Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos*
178 *Juventude e Políticas sobre Drogas)*

179
180
181

182 **Maria de Lourdes de Sousa**

183 *(Secretária / Casa Menina Mulher)*

184



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
(Tesoureira / Gabinete do Prefeito)

Maria das Dores de Oliveira Montenegro
(Conselheira / Gabinete do Prefeito)

Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa
(Conselheira / Secretaria de Finanças)

Iris Cleide de Melo Santos
(Conselheira / Secretaria de Turismo e Lazer)

Juliana Accioly Martins Nascimento
(Conselheira / Centro Dom Helder Câmara de Estudos Sociais – Cendhec)

Germana Bezerra Suassuna
(Conselheira / Secretaria de Saúde)

Barbara Elias de Souza Cabral
(Conselheira / Escola Dom Bosco)

Rossana Tenório Cavalcanti
(Conselheira / Secretaria de Educação)

Ana Cristina Cavalcanti Avellar
(Conselheira / Secretaria de Educação)



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

231 _____
232 **Catarina de Santana Silva**
233 (*Conselheira / Fundação Fé e Alegria*)

234 _____
235 _____
236 _____
237 **Genésia Cristina Oliveira dos Santos**
238 (*Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de*
239 *Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade – APABB*)

240 _____
241 _____
242 **Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade**
243 (*Conselheira / CIEE*)



COMDICA